

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 067/2020/SUPR

A COMISSÃO INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 053/2020/SAOR/SINFRA DE 27/07/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação do Encabeçamento da ponte Sobre o Rio Aguassu e Curicaca, trecho: Mimoso - Entrº MT-140/MT-270, extensão 419,64 m, elaborado por esta Superintendência de Projeto. O referido Projeto tem como responsável técnico o Eng.º Nívio Brasil Cuoghe Melhoria RNP 1202463282 ART 1220200118981, o qual cabe total responsabilidade inclusive pelo Orçamento Sem Desoneração cujo valor mais vantajoso para SINFRA foi R\$ 964.105,16 (Novecentos e sessenta e quatro mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos).

Cuiabá/MT, 15 de setembro de 2020.

Comissão:

Eng.º Nívio Brasil Cuoghe Melhoria

Presidente - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

Superintendente de Projetos - SUPR/SAOR

(documento original assinado)

Adm. Ubirajara Pereira da Silva

Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Eng.º Moisés Kim

Membro - Port. 053/2020/SAOR/SINFRA

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3186ef26

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar